

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 15 Fls. 19
Data: 04 / 07 / 17
Ass: av Matr: 00675-X

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNEIROS E SERVIÇOS CORRELATOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A EMPRESA ALDAIR E. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº: 01.006492.15.97

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1245, 10º e 11º andar, Savassi, CEP:30112-024 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente Interino, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada FPM, e a empresa **Aldair E. Lima Construções Ltda - ME** CNPJ n.º 11.040.848/0001-60 com sede na Rua Simão Pereira, 33 Bairro Nova Vista, CEP 31.070-220, na cidade de Belo Horizonte – UF: MG denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Aldair Eugênio Lima**, C.I MG-220.419, CPF nº 143.947.666-72, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo consequente do Chamamento Público para Credenciamento FPM nº 003/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviço de confecção de carneiros e serviços correlatos no cemitério da Consolação por mais 06 (seis) meses, de 02/08/17 a 01/02/18.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido imediatamente após nova contratação, caso seja realizado procedimento licitatório, tendo, nesse caso, direito ao ressarcimento proporcional do valor pago a título de matrícula semestral.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

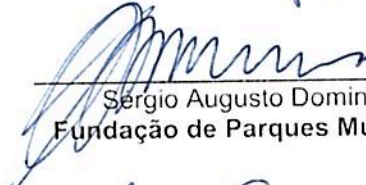
O valor do presente aditivo é de R\$ 804,68 (oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.


Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais


Aldair Eugênio Lima
Aldair E. Lima Construções Ltda - ME

Testemunhas: 1) av

2) 